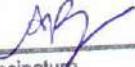




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Cordeiro	738
Protocolo nº	14.05
Horário	
14 SET. 2020	
	
Assinatura	

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requerimento nº 3512020

R E Q U E I R O, com fundamento no artigo 144, IX do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 222, de 19 de junho de 1990, para que após ouvido o Soberano Plenário, sejam oficiados os Secretários Municipais de Administração, Serviços Públicos e Saúde, Senhores; Bruno Badini, Luciano Lopes de Carvalho e Vânia Lúcia Vieira Huguenin, que enviem a esta Casa de Leis as seguintes Informações;

- 1) Existem contratações de prestação de serviços com mão-de-obra direta e indiretamente através de Empresas Terceirizadas pelo Poder Público Municipal subordinadas as Secretarias mencionadas?
- 2) Caso a resposta seja SIM. Está sendo observado o cumprimento do PISO REGIONAL Estadual, sancionado pela Lei Estadual Nº 8.315/2019, dos funcionários contratados para prestação de serviços pelas Empresas?
- 3) Favor enviar resposta com documentos comprobatórios do Piso Salarial pago aos Profissionais contratados, pelas Empresas prestadoras de serviços em nosso município.

JUSTIFICATIVA:

A necessidade de termos em mãos a referida informação é o exercício pleno da Vereança. O poder-dever de fiscalização é inerente ao exercício do cargo político de Vereador.

Em vista do exposto, peço a vênia desta Casa legislativa para que aprovemos o presente Pedido de Informação.

Sala das Sessões, em 14 de Setembro de 2020

Robson Pinto da Silva

Vereador